

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-Feira 04 de Fevereiro de 2019 - Ano VII - Edição 1412 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **NIEDSON MARQUES**, Mat. 1691 – Professor N – II, para exercer a função de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2019- GP.

Nova Cruz/RN, 04 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 023/2019 - GP

Art. 2º Designar o Servidor **JOSÉ RONALDO PRIMO**, Mat. 1351 - Professor, para ocupar o cargo de Secretário Municipal da Juventude, Cultura, Esporte, CCI/Cargo de Confiança, nível I.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 191101/2018

Inexigibilidade nº 015/2018

Espécie: Termo de Rescisão/Distrato Amigável de Contrato nº 191101/2018; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: SILANS & SILVA ADVOGADO, inscrita no CNPJ nº. 20.503.858/0001-86; Objeto: Constitui o presente a rescisão do contrato que tem por objeto a Contratação de serviços de Assessoramento jurídico e consultoria técnica nas áreas administrativa, trabalhista e previdenciária, bem como as questões jurídicas de interesse do Município; assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos Ministérios Públicos até a vigência final do presente contrato; advocacia publica junto aos Tribunais Superiores em questões de interesse do Município; Processo: Inexigibilidade nº 015/2018; Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei federal 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, Flávio César Nogueira e, pelo Contratado, Manolys Marcelino Passerat de Silans.

Nova Cruz/RN, 21 de janeiro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 040102/2018

Contratante: Câmara de Vereadores de Nova Cruz

Contratado: Maria Dalva Torres de Macedo Barbosa – CNPJ: 19.180.635/0001-46

Objeto: Termo aditivo de prazo e de acréscimo dos Serviços de buffet para a Câmara Municipal de Nova Cruz.

Nova Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

Percentual aditado: 25% (vinte e cinco por cento)

Valor do aditivo: R\$ 6.989,00 (seis mil, novecentos e oitenta e nove

Valor Total do Contrato: R\$ 34.979,00 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais)

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 100- Transferências do Duodécimo.

Nova Cruz/RN, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ EVALDO BARBOSA

Presidente da Câmara

MARIA DALVA TORRES DE MACEDO BARBOSA

Responsável pela empresa

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2019

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada na eventual e futura manutenção de condicionadores de ar e trocas de peças, para suprir as necessidades da Câmara Municipal. Declaro o interessado JOSIVALDO EMANUEL DE LIMA CPJ: 27.046.240/0001-83, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EVALDO BARBOSA Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

Gilmar Amador

SECRETÁRIOJonas Cândido Bezerra

мемвкоѕ Genilson Alves Wunderlich Marinho Barbosa